



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2 de
____/____/____

PORTARIA Nº 4.180/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 027865/2012 - 81**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **WANDA CARDOSO LEITE**, viúva do ex-servidor **JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO LEITE**, que era ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, classe D, Padrão 215, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, **em 12 de junho de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13.11.2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor